

Edital 2017/1
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2017

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II), Pós-Doutorado e Especialização Pós-Residência (EPR).

Renovações: Iniciação Científica, Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Iniciação Científica:

- a) A bolsa destina-se a candidato que esteja regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) Só poderão orientar alunos de iniciação científica pesquisadores do INCA com doutorado;
- d) As bolsas de iniciação científica têm duração de um ano, podendo ser renovada;
- e) O bolsista não deve receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, histórico escolar do candidato e *curriculum vitae* do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha, desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;

- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.4) Bolsas de Especialização Pós-Residência:

- a) A bolsa destina-se a médicos que terminaram a residência no INCA há menos de seis meses e pretendem ter treinamento em atividades de pesquisa no INCA. Serão incentivados projetos que envolvam pesquisa translacional e epidemiológica que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de especialização pós-residência têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, não renovável;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar profissionais em especialização pós-residência, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I:

- 1- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (impresso)*
- 2- Curriculum vitae do candidato (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 3- Curriculum vitae do orientador (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (impresso)**/**
- 6- Ficha de inscrição

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

APERFEIÇOAMENTO II

- 1- Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (impresso)*
- 2- Curriculum vitae do candidato (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 3- Curriculum vitae do orientador (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (impresso)**/**
- 6- Ficha de inscrição

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

PÓS-DOCTORADO

- 1- Diploma de doutorado (impresso)*
- 2- Curriculum vitae do candidato (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 3- Curriculum vitae do orientador (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (impresso)**/**
- 6- Ficha de inscrição

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

ESPECIALIZAÇÃO PÓS-RESIDÊNCIA

- 1- Comprovante de conclusão de residência no INCA (impresso)*
- 2- Curriculum vitae do candidato (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 3- Curriculum vitae do orientador (modelo Lattes impresso em folha A4 e mídia eletrônica)

- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (impresso em folha A4 e mídia eletrônica)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (impresso)**/**
- 6- Ficha de inscrição

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

RENOVAÇÕES:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC), APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades (máximo 10 páginas com referências, formato livre) e produção científica do último ano.
- 2- Plano de trabalho relativo à solicitação.
- 3- Ficha de inscrição.

III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas no período de 23 de janeiro a 3 de fevereiro 2017, de 9:30 às 16:00h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (1º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 24 de fevereiro de 2017 no quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (1º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Não serão divulgados resultados por telefone

V) MATRÍCULA:

Entre os dias 6 a 10 de março de 2017 os candidatos classificados devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (1º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para preencher o formulário de matrícula.

Documentação para matrícula:

- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- 1 foto 3x4 colorida
- Informações bancárias (agência e conta corrente do Banco do Brasil)

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Coordenação de Pesquisa (CPQ)

